



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0216/2018-SPP** de 16/02/2018 - CEVS: 354140616-960-001475-1-6 - Data de Validade: 14/03/2019 - **Razão Social: RAFAELA BACK MORENO MUCHIUTT 04339382930** - CNPJ/CPF: 24.752.251/0001-90 - Endereço: ALEXANDRE TECCHIO NETTO, 150 - Jardim Campo Belo - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19060-460 - UF: SP - Resp. Legal: RAFAELA BACK MORENO MUCHIUTT - CPF: 04339382930.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0230/2018-APP** de 20/02/2018 - CEVS: 354140616-472-000834-1-0 - Data de Validade: 30/03/2018 - **Razão Social: SILVA CONVENIENCIA LTDA - ME** - CNPJ/CPF: 12.987.508/0001-04 - Endereço: Rua SEISHO GAKIYA, 290 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19064-360 - UF: SP - Resp. Legal: SILVIA CRISTINA DA SILVA - CPF: 08033603801.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Março de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0267/2018-SPP** de 27/02/2018 - CEVS: 354140616-863-001850-1-9 - Data de Validade: 27/02/2018 - **Razão Social: CLINICA MEDICA RIPARI-EIRELI** - CNPJ/CPF: 18.852.477/0001-60 - Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1428 - VILA ESTADIO - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19020-570 - UF: SP - Resp. Legal: WAGNER RIPARI - CPF: 43779352834 - Resp. Técnico: WAGNER RIPARI - CPF: 43779352834 - CBO: 06105 - Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 17.352 - UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0049/2018-SPP** de 27/02/2018 - CEVS: 354140616-865-000020-1-1 - Data de Validade: 15/03/2019 - **Razão Social: ANDREA JUNIA CANHETTI MEIRELLES** - CNPJ/CPF: 09752622895 - Endereço: Rua JACOB BLUMER, 560 - RESIDENCIAL - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19015-160 - UF: SP - Resp. Legal: ANDRÉA JÚNIA CANHETTI MEIRELLES - CPF: 09752622895 - Resp. Técnico: ANDRÉA JÚNIA CANHETTI MEIRELLES - CPF: 09752622895 - CBO: 223810 - Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.: 4.482 - UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Março de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0157/2018-SPP** de 20/02/2018 - CEVS: 354140616-865-000179-1-4 - Data de Validade: 15/03/2019 - **Razão Social: CRISTIANE MARQUES RODRIGUES FERREIRA** - CNPJ/CPF: 12854531825 - Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 1.269 SALA 3 - CENTRO - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19015-020 - UF: SP - Resp. Legal: CRISTIANE MARQUES RODRIGUES FERREIRA - CPF: 12854531825 - Resp. Técnico: CRISTIANE MARQUES RODRIGUES FERREIRA - CPF: 12854531825 - CBO: 07410 - Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 58.747 - UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0249/2018-SPP** de 21/02/2018 - CEVS: 354140616-865-000545-1-8 - Data de Validade: 15/03/2019 - **Razão Social: PROPSICO CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA S/S LTDA** - CNPJ/CPF: 18.984.901/0001-20 - Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 1.074 SALA 5 - VILA ROSA - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19023-200 - UF: SP - Resp. Legal: SANDRA CRISTINA PAZ DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 13818661820 - Resp. Técnico: SANDRA CRISTINA PAZ DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 13818661820 - CBO: 07410 - Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 0645705 - UF: SP - Resp. Técnico: MARLY FERNANDES DOS SANTOS - CPF: 04997157805 - CBO: 07410 - Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 06-35816 - UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Março de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0156/2018-SPP** de 22/02/2018 - CEVS: 354140616-865-000029-1-7 - Data de Validade: 15/03/2019 - **Razão Social: SILVIA MOLINA NEHRING** - CNPJ/CPF: 12093411822 - Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 1.269 SALA 2 - CENTRO - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19015-020 - UF: SP - Resp. Legal: SÍLVIA MOLINA NEHRING - CPF: 12093411822 - Resp. Técnico: SÍLVIA MOLINA NEHRING - CPF: 12093411822 - CBO: 07410 - Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 06/58.429-7 - UF:SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0282/2018-SPP** de 28/02/2018 - CEVS: 354140616-865-000308-1-3 - Data de Validade: 28/02/2018 - **Razão Social: ROSELILDA MARIA ZAGO COSTA** - CNPJ/CPF: 25487587884 - Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2270, SALA 3 E 4 - JARDIM PAULISTA - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19023-450 - UF: SP - Resp. Legal: ROSELILDA MARIA ZAGO COSTA - CPF: 25487587884 - Resp. Técnico: ROSELILDA MARIA ZAGO COSTA - CPF: 25487587884 - CBO: 223605 - Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 42491-Itf - UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Março de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 010/2018

Por meio desta, fica o Senhor (a) **FÁTIMA VICENTE VALENTIM CIENTE** do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 088/2018 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- **JOÃO ANTONIO DA SILVA**, 209, RESIDENCIAL DAIANE, CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 675880001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, I. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 14 de março de 2018.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 011/2018

Por meio desta, fica o Senhor (a) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA CIENTE do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 089/2018 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- ALONSO MARTINIANO DOS SANTOS, 256, BRASIL NOVO,CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 621642001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, . E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 14 de março de 2018.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 012/2018

Por meio desta, fica o Senhor (a) CACILDA ALCÂNTARA DALAQUA CIENTE do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 085/2018 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua-DOMÍZIO ROSSI, 25, CONJUNTO HABITACIONAL AUGUSTO DE PAULA ,CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 664772001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 14 de março de 2018.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 013/2018

Por meio desta, fica o Senhor (a) EVARISTO CESAR GOMES DOS SANTOS CIENTE do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 082/2018 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua-CÍCERO BISPO, 190, VILA NOVA PRUDENTE ,CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 84090001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 14 de março de 2018.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 014/2018

Por meio desta, fica o Senhor (a) BEATRIZ CRISTINA FIGUEIREDO CIENTE do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 084/2018 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua-CHILE, 111, VILA NOVA PRUDENTE ,CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 304130001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 14 de março de 2018.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vig. Epidemiológica



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADOS DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0222/2018-APP** de 16/02/2018 - CEVS: 354140616-472-001734-1-0 - Data de Validade: 15/03/2019 - **Razão Social: S.G.L. ALVES BIZERRA COMERCIO DE CARNES – ME** - CNPJ/CPF: 29.092.596/0001-89 - Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 1.456 - JARDIM ELDORADO - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19025-000 - UF: SP - Resp. Legal: STEPHANIE GABRIELE LUZ ALVEZ BIZERRA - CPF: 43567497820.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0149/2018** de 19/02/2018 - CEVS: 354140616-960-000495-1-4 - Data de Validade: 15/03/2019 - **Razão Social: ALESSANDRA MARISA BADARÓ PREMULI** - CNPJ/CPF: 32580078886 - Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1.421 - NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19066-030 - UF: SP - Resp. Legal: ALESSANDRA MARISA BADARÓ PREMULI - CPF: 06627989883.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Março de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADOS DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0254/2018-APP** de 22/02/2018 - CEVS: 354140616-561-001458-1-5 - Data de Validade: 15/03/2019 - **Razão Social: JOSE JOAQUIM ALVES** - CNPJ/CPF: 15.790.453/0001-36 - Endereço: Rua ADELINO RODRIGUES GATTO, 769 - JARDIM MONTE ALTO - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19067-040 - UF: SP - Resp. Legal: JOSÉ JOAQUIM ALVES - CPF: 77962427868.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0217/2018-SPP** de 16/02/2018 - CEVS: 354140616-960-001475-1-6 - Data de Validade: 15/03/2019 - **Razão Social: RAFAELA BACK MORENO MUCHIUTT 04339382930** - CNPJ/CPF: 24.752.251/0001-90 - Endereço: Rua ALEXANDRE TECCHIO NETTO, 150 - JARDIM CAMPO BELO - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19060-460 - UF: SP - Resp. Legal: RAFAELA BACK MORENO MUCHIUTT - CPF: 04339382930.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Março de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADOS DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0043/2018-SPP** de 16/02/2018 - CEVS: 354140616-863-002435-1-5 - Data de Validade: 15/03/2019 - **Razão Social: NILDO REDIVO JÚNIOR** - CNPJ/CPF: 18919016801 - Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 510, SALA 4 - CENTRO - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19010-090 - UF: SP - Resp. Legal: NILDO REDIVO JÚNIOR - CPF: 18919016801 - Resp. Técnico: NILDO REDIVO JÚNIOR - CPF: 18919016801 - CBO: 223132 - Conselho Prof.: CRM - No. Inscr.: 108.639 - UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0098/2018-SPP** de 28/02/2018 - CEVS: 354140616-863-002437-1-0 - Data de Validade: 15/03/2019 - **Razão Social: OSVALDO SARAIVA MARQUES JUNIOR** - CNPJ/CPF: 31773246895 - Endereço: Avenida DA SAUDADE, 669 - CONSULTÓRIO 3 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19050-310 - UF: SP - Resp. Legal: OSVALDO SARAIVA MARQUES JÚNIOR - CPF: 31773246895 - Resp. Técnico: OSVALDO SARAIVA MARQUES JÚNIOR - CPF: 31773246895 - CBO: 223149 - Conselho Prof.: CRM - No. Inscr.: 125983 - UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Março de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADOS DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0231/2018-APP** de 20/02/2018 - CEVS: 354140616-472-000834-1-0 - Data de Validade: 15/03/2019 - **Razão Social: SILVA CONVENIENCIA LTDA - ME** - CNPJ/CPF: 12.987.508/0001-04 - Endereço: Rua SEISHO GAKIYA, 290 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19064-360 - UF: SP - Resp. Legal: SILVIA CRISTINA DA SILVA - CPF: 08033603801.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0366/2018-APP** de 07/03/2018 - CEVS: 354140616-109-000069-1-2 - Data de Validade: 15/03/2019 - **Razão Social: MARRAFÃO & RODRIGUES LTDA - ME** - CNPJ/CPF: 66.011.669/0001-97 - Endereço: Rua PRAIA GRANDE, 175 - JARDIM ESTORIL - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19024-150 - UF: SP - Resp. Legal: SILVANA SPOLADOR MARRAFÃO - CPF: 06979797840.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Março de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADOS DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0122/2018-APP** de 18/01/2018 - CEVS: 354140616-561-003147-1-4 - Data de Validade: 13/03/2019 - **Razão Social: VILA SABORES RESTAURANTE LTDA - ME** - CNPJ/CPF: 29.298.854/0001-88 - Endereço: Rua ZEFERINO DANIEL CASEIRO, 212 - JARDIM MARACANÃ - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19026-250 - UF: SP - Resp. Legal: LUCIANA TORRES ZANGIROLAMI POLETO - CPF: 22446033857 - Resp. Técnico: LUCIANA TORRES ZANGIROLAMI POLETO - CPF: 22446033857 - CBO: 06810 - Conselho Prof.: CRN - No. Inscr.: 18.180 - UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Março de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Atos Oficiais

Decretos



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 28.679 de 1 de fevereiro de 2018

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 9.583/2017"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.569,50 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação	12.365.0017.2.648.00			
Ficha	110	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$6.000,00
Unidade	07.14	Educação Especial		
Classificação	12.367.0362.2.368.00			
Ficha	228	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$10.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação	10.301.0191.2.175.00			
Ficha	522	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$5.169,50
Ficha	523	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$15.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Assuntos Viários e Coop. Seg. Públ.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação	26.782.0064.2.076.00			
Ficha	576	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$400,00
Total				R\$36.569,50

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação	12.365.0017.2.648.00			
Ficha	112	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$6.000,00
Unidade	07.14	Educação Especial		
Classificação	12.367.0362.2.368.00			
Ficha	230	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$10.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.10	Coord. Centro Especialidade Odontológica		
Classificação	10.302.0181.2.193.00			
Ficha	489	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$20.169,50
Órgão	11	Secret. Munic. Assuntos Viários e Coop. Seg. Públ.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação	26.782.0064.2.076.00			



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15 de março de 2018

Ano I - Edição Nº 65

Página 17

Ficha	574 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$400,00
Total		R\$36.569,50

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018.

Município de Presidente Prudente, 1 de fevereiro de 2018.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Luciana Maria Sambinelli Cesario
Resp p/ Secretária Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 28.680 de 1 de fevereiro de 2018

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 9.604/2018"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.949.979,68 (treze milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação	10.301.0040.1.036.00			
Ficha	888	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000,00
Classificação	10.301.0040.2.048.00			
Ficha	889	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$435.703,64
Ficha	890	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.238.753,42
Ficha	891	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$16.275,00
Ficha	892	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$17.647,56
Ficha	893	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$789.390,80
Ficha	894	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$86.730,00
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		
Classificação	10.305.0600.2.557.00			
Ficha	895	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000,00
Ficha	896	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000,00
Ficha	897	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		R\$1.000,00
Ficha	898	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$71.757,85
Ficha	899	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$20.000,00
Ficha	902	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$80.000,00
Unidade	10.04	Dir. e Coord/PSF		
Classificação	10.301.0167.2.180.00			
Ficha	903	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000,00
Ficha	904	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.016.071,04
Ficha	905	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000,00
Ficha	906	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$297.488,50
Ficha	908	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$350.000,00
Classificação	10.301.0168.2.181.00			
Ficha	910	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$13.000,00
Ficha	911	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$153.520,00
Ficha	912	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$150.454,57
Ficha	913	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$53.640,00
Classificação	10.301.0169.2.182.00			
Ficha	914	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.344.926,90
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação	10.302.0171.2.184.00			
Ficha	916	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000,00
Ficha	917	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		R\$1.000,00
Ficha	918	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$109.000,00
Ficha	920	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$99.758,68
Ficha	921	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$36.073,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação	10.302.0205.2.222.00			
Ficha	922	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15 de março de 2018

Ano I - Edição Nº 65

Página 19

Ficha	923	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	924	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	R\$1.000,00
Ficha	925	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.021.739,72
Ficha	926	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$50.000,00
Ficha	927	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	928	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$47.320,00
Ficha	929	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$40.963,00
Classificação	10.302.0494.2.478.00			
Ficha	882	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.395.249,00
Classificação	10.302.0541.2.508.00			
Ficha	883	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$164.428,00
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		
Classificação	10.304.0174.2.173.00			
Ficha	930	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	931	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	932	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	R\$1.000,00
Ficha	933	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$17.862,00
Ficha	934	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$10.000,00
Ficha	935	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$38.529,00
Ficha	936	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$9.012,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação	10.305.0176.2.188.00			
Ficha	937	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$103.825,20
Ficha	938	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	939	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	R\$1.000,00
Ficha	940	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$256.935,20
Ficha	941	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$25.000,00
Ficha	942	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$259.673,24
Ficha	943	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$60.000,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação	10.302.0179.2.191.00			
Ficha	945	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	946	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	947	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	R\$1.000,00
Ficha	948	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$689.731,46
Ficha	949	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$185.100,00
Ficha	951	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$118.795,92
Ficha	952	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$114.000,00
Classificação	10.302.0361.2.367.00			
Ficha	953	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$2.000,00
Ficha	954	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	955	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$2.000,00
Ficha	956	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$2.000,00
Unidade	10.10	Coord. Centro Especialidade Odontológica		
Classificação	10.302.0181.2.193.00			
Ficha	957	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$41.813,27
Ficha	958	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	959	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	R\$1.000,00
Ficha	960	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$82.337,15
Ficha	961	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$9.000,00
Ficha	962	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$122.600,00
Ficha	963	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$6.271,50
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação	10.301.0187.2.198.00			
Ficha	964	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$33.036,00
Ficha	965	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$390.686,06
Classificação	10.301.0210.2.227.00			
Ficha	966	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$100.000,00
Ficha	967	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$2.100.000,00
Unidade	10.17	Programa Financ. Ações Alimentação Nutr.		
Classificação	10.306.0192.2.176.00			
Ficha	968	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$10.000,00
Ficha	969	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$20.000,00
Unidade	10.18	Direção Coord./Estrutur. Rede Básica		
Classificação	10.301.0644.2.596.00			
Ficha	972	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	973	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$11.000,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15 de março de 2018

Ano I - Edição Nº 65

Página 20

Classificação	10.301.0346.2.349,00		
Ficha	974	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	975	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	976	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$200,00
Classificação	10.301.0478.2.463,00		
Ficha	977	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	978	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$681,00
Ficha	980	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Total			R\$13.949.979,68

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação	10.301.0040.1.036,00			
Ficha	331	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000,00
Classificação	10.301.0040.2.048,00			
Ficha	332	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$435.703,64
Ficha	333	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.238.753,42
Ficha	334	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$16.275,00
Ficha	335	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$17.647,56
Ficha	336	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$789.390,80
Ficha	337	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$86.730,00
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		
Classificação	10.305.0600.2.557,00			
Ficha	349	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000,00
Ficha	350	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000,00
Ficha	351	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		R\$1.000,00
Ficha	352	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$71.757,85
Ficha	353	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$20.000,00
Ficha	356	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$80.000,00
Unidade	10.04	Dir. e Coord/PSF		
Classificação	10.301.0167.2.180,00			
Ficha	357	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.016.071,04
Ficha	358	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000,00
Ficha	359	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000,00
Ficha	360	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$297.488,50
Ficha	361	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$350.000,00
Classificação	10.301.0168.2.181,00			
Ficha	364	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$13.000,00
Ficha	365	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$153.520,00
Ficha	366	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$150.454,57
Ficha	367	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$53.640,00
Classificação	10.301.0169.2.182,00			
Ficha	368	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.344.926,90
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação	10.302.0171.2.184,00			
Ficha	378	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000,00
Ficha	379	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		R\$1.000,00
Ficha	380	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$109.000,00
Ficha	382	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$99.758,68
Ficha	383	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$36.073,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação	10.302.0205.2.222,00			
Ficha	390	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000,00
Ficha	391	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000,00
Ficha	392	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		R\$1.000,00
Ficha	393	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$50.000,00
Ficha	394	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000,00
Ficha	395	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.021.739,72
Ficha	396	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$47.320,00
Ficha	397	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$40.963,00
Classificação	10.302.0494.2.478,00			
Ficha	406	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.395.249,00
Classificação	10.302.0541.2.508,00			
Ficha	408	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$164.428,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15 de março de 2018

Ano I - Edição Nº 65

Página 21

Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária	
Classificação	10.304.0174.2.173.00		
Ficha	412	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	413	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	414	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	R\$1.000,00
Ficha	415	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$10.000,00
Ficha	416	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$17.862,00
Ficha	417	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$38.529,00
Ficha	418	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$9.012,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiológica	
Classificação	10.305.0176.2.188.00		
Ficha	430	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$103.825,20
Ficha	431	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	432	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	R\$1.000,00
Ficha	433	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$256.935,20
Ficha	434	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$259.673,24
Ficha	435	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$25.000,00
Ficha	436	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$60.000,00
Unidade	10.09	Coord. Centro Atenção Psicossocial	
Classificação	10.302.0179.2.191.00		
Ficha	454	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	455	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	456	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	R\$1.000,00
Ficha	457	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$185.100,00
Ficha	458	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$689.731,46
Ficha	460	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$118.795,92
Ficha	461	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$114.000,00
Classificação	10.302.0361.2.367.00		
Ficha	469	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	470	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	471	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Classificação	10.302.0590.2.548.00		
Ficha	472	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	473	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	474	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	475	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Unidade	10.10	Coord. Centro Especialidade Odontológica	
Classificação	10.302.0181.2.193.00		
Ficha	483	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$41.813,27
Ficha	484	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	485	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	R\$1.000,00
Ficha	486	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$82.337,15
Ficha	487	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$9.000,00
Ficha	488	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$122.600,00
Ficha	489	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$6.271,50
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmacêutica Básica	
Classificação	10.301.0187.2.198.00		
Ficha	497	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$390.686,06
Ficha	498	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$33.036,00
Classificação	10.301.0210.2.227.00		
Ficha	499	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.200.000,00
Ficha	500	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$100.000,00
Classificação	10.301.0479.2.464.00		
Ficha	507	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$900.000,00
Unidade	10.17	Programa Financ. Ações Alimentação Nutr.	
Classificação	10.306.0192.2.176.00		
Ficha	524	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$10.000,00
Ficha	525	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$20.000,00
Unidade	10.18	Direção Coord./Estrutur. Rede Básica	
Classificação	10.301.0466.2.657.00		
Ficha	526	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Classificação	10.301.0467.2.453.00		
Ficha	527	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	528	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Classificação	10.301.0529.2.658.00		
Ficha	529	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Classificação	10.301.0533.2.659.00		
Ficha	530	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15 de março de 2018

Ano I - Edição Nº 65

Página 22

Classificação	10.301.0560.2.660.00		
Ficha	531	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Classificação	10.301.0564.2.542.00		
Ficha	532	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Classificação	10.301.0644.2.596.00		
Ficha	533	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	534	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Classificação	10.302.0419.2.418.00		
Ficha	543	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Classificação	10.302.0506.2.612.00		
Ficha	545	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	546	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU	
Classificação	10.301.0346.2.349.00		
Ficha	564	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	565	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	566	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$200,00
Classificação	10.301.0478.2.463.00		
Ficha	567	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Ficha	568	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$681,00
Ficha	570	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Total			R\$13.949.979,68

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018.

Município de Presidente Prudente, 1 de fevereiro de 2018.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Cadmo Lupércio Garcia
Resp p/ Secretaria Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 28.681 de 1 de fevereiro de 2018

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 9.583/2017"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 593.962,04 (quinhentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação		10.302.0171.2.184.00		
Ficha	921	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$140.100,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Média Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0494.2.478.00		
Ficha	882	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$370.468,97
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiológica		
Classificação		10.305.0176.2.188.00		
Ficha	434	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$82.271,60
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0478.2.463.00		
Ficha	977	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.121,47
Total				R\$593.962,04

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação		10.302.0171.2.184.00		
Ficha	383	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$140.100,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Média Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0494.2.478.00		
Ficha	406	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$370.468,97
Unidade	10.12	Subsídio Penitenciária		
Classificação		10.301.0704.2.645.00		
Ficha	496	3.3.72 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		R\$82.271,60
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0478.2.463.00		
Ficha	567	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.121,47
Total				R\$593.962,04

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018.

Município de Presidente Prudente, 1 de fevereiro de 2018.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Luciana Maria Sambinelli Cesario
Resp p/ Secretária Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 28.683 de 1 de fevereiro de 2018

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 9.543/2017"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24.127,89 (vinte e quatro mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0718.1.331.00			
Ficha	985	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
			Total	R\$24.127,89 R\$24.127,89

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	242	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
			Total	R\$24.127,89 R\$24.127,89

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018.

Município de Presidente Prudente, 1 de fevereiro de 2018.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Cadmo Lupércio Garcia
Resp p/ Secretaria Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 28.684 de 1 de fevereiro de 2018

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA
LEI 9.545/2017"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação	15.451.0719.1.332.00		
Ficha	986	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$199.000,00
Classificação	15.451.0719.2.677.00		
Ficha	987	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Total			R\$200.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018.

Município de Presidente Prudente, 1 de fevereiro de 2018.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Cadmo Lupércio Garcia
Resp p/ Secretaria Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 28.685 de 1 de fevereiro de 2018

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 9.545/2017"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.552,23 (setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0720.1.333.00			
Ficha	988	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
			Total	R\$75.552,23

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	242	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
			Total	R\$75.552,23

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018.

Município de Presidente Prudente, 1 de fevereiro de 2018.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Cadmo Lupércio Garcia
Resp p/ Secretaria Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 28.686 de 1 de fevereiro de 2018

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 9.583/2017"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 191.483,09 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e nove centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	332	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$24.296,36
Unidade	10.04	Dir. e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0168.2.181.00		
Ficha	364	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$38.000,00
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação		10.302.0171.2.184.00		
Ficha	377	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0616.2.570.00		
Ficha	478	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$9.000,00
Unidade	10.10	Coord. Centro Especialidade Odontológica		
Classificação		10.302.0181.2.193.00		
Ficha	483	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$58.186,73
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0080.2.094.00		
Ficha	674	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$8.000,00
Classificação		08.244.0648.2.600.00		
Ficha	756	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$52.000,00
Órgão	19	Secretaria Municipal de Relações Institucionais		
Unidade	19.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.124.0553.2.519.00		
Ficha	873	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000,00
Total				R\$191.483,09

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	319	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$121.483,09
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0487.2.472.00		
Ficha	341	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$9.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0080.2.094.00		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15 de março de 2018

Ano I - Edição Nº 65

Página 28

Ficha	675	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$8.000,00
Classificação	08.244.0648.2.600.00			
Ficha	757	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$9.000,00
Ficha	758	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$14.000,00
Ficha	759	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$29.000,00
Órgão	19		Secretaria Municipal de Relações Institucionais	
Unidade	19.01		Direção e Coordenação	
Classificação	04.124.0553.2.519.00			
Ficha	872	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Total				R\$191.483,09

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018.

Município de Presidente Prudente, 1 de fevereiro de 2018.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Cadmo Lupércio Garcia
Resp p/ Secretaria Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 28.703 de 19 de fevereiro de 2018

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA
LEI 9.598/2018"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 53.996,05 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.06	Fundo Social de Solidariedade		
Classificação	08.244.0135.2.152.00			
Ficha	884	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Total				R\$53.996,05

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Município de Presidente Prudente, 19 de fevereiro de 2018.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Cadmo Lupércio Garcia
Resp p/ Secretaria Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 28.704 de 19 de fevereiro de 2018

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA
LEI 9.600/2018"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 214,75 (duzentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação	16.482.0297.2.303.00			
Ficha	885	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
			Total	R\$214,75 R\$214,75

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Município de Presidente Prudente, 19 de fevereiro de 2018.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Cadmo Lupércio Garcia
Resp p/ Secretaria Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 28.705 de 19 de fevereiro de 2018

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA
LEI 9.535/2017"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.792,51 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	11	Secret. Munic. Assuntos Viários e Coop. Seg. Públ.	
Unidade	11.03	Direção Coordenação Convênio CIDE	
Classificação	26.782.0067.1.040.00		
Ficha	981	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.759,79
Classificação	26.782.0067.2.080.00		
Ficha	982	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.032,72
Total			R\$2.792,51

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Município de Presidente Prudente, 19 de fevereiro de 2018.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Cadmo Lupércio Garcia
Resp p/ Secretaria Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 28.706 de 19 de fevereiro de 2018

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 9.583/2017"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 69.099,14 (sessenta e nove mil e noventa e nove reais e quatorze centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação	04.122.0002.2.002.00			
Ficha	006	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.630,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação	10.301.0039.2.047.00			
Ficha	327	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$5.000,00	
Órgão	11	Secret. Munic. Assuntos Viários e Coop. Seg. Públ.		
Unidade	11.03	Direção Coordenação Convênio CIDE		
Classificação	26.782.0067.2.080.00			
Ficha	982	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$60.469,14	
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0599.2.556.00			
Ficha	735	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$2.000,00	
Total			R\$69.099,14	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação	04.122.0707.2.661.00			
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$630,00	
Ficha	010	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação	10.301.0039.2.047.00			
Ficha	324	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$5.000,00	
Órgão	11	Secret. Munic. Assuntos Viários e Coop. Seg. Públ.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação	26.782.0064.2.076.00			
Ficha	575	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$60.469,14	
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0409.2.409.00			
Ficha	731	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00	
Classificação	08.244.0599.2.556.00			
Ficha	732	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00	



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15 de março de 2018

Ano I - Edição Nº 65

Página 33

Total R\$69.099,14

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Município de Presidente Prudente, 19 de fevereiro de 2018.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Cadmo Lupércio Garcia
Resp p/ Secretaria Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 28.707 de 19 de fevereiro de 2018

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 9.604/2018"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 121.483,09 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e nove centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	889	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$24.296,36
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0168.2.181.00		
Ficha	910	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$38.000,00
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação		10.302.0171.2.184.00		
Ficha	915	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000,00
Unidade	10.10	Coord. Centro Especialidade Odontológica		
Classificação		10.302.0181.2.193.00		
Ficha	957	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$58.186,73
Total				R\$121.483,09

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	332	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$24.296,36
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0168.2.181.00		
Ficha	364	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$38.000,00
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação		10.302.0171.2.184.00		
Ficha	377	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000,00
Unidade	10.10	Coord. Centro Especialidade Odontológica		
Classificação		10.302.0181.2.193.00		
Ficha	483	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$58.186,73
Total				R\$121.483,09

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Município de Presidente Prudente, 19 de fevereiro de 2018.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Luciana Maria Sambinelli Cesario
Resp p/ Secretária Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 28.712 de 20 de fevereiro de 2018

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA
LEI 9.607/2018"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 704.554,62 (setecentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0610.2.565.00			
Ficha	989	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Total				R\$704.554,62 R\$704.554,62

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2018.

Município de Presidente Prudente, 20 de fevereiro de 2018.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Cadmo Lupércio Garcia
Resp p/ Secretaria Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 28.718 de 22 de fevereiro de 2018

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 9.583/2017"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 643.000,00 (seiscentos e quarenta e três mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade	05.01	Direção e Coordenação	
Classificação	04.122.0012.2.014.00		
Ficha	065	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA	
Classificação	10.301.0040.2.048.00		
Ficha	889	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$140.000,00
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF	
Classificação	10.301.0168.2.181.00		
Ficha	910	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$34.000,00
Classificação	10.301.0170.2.183.00		
Ficha	371	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$500,00
Classificação	10.301.0454.2.445.00		
Ficha	375	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$12.000,00
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador	
Classificação	10.302.0171.2.184.00		
Ficha	915	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$38.000,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.	
Classificação	10.302.0205.2.222.00		
Ficha	922	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$300.000,00
Classificação	10.302.0345.2.348.00		
Ficha	400	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$69.000,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica	
Classificação	10.305.0177.2.189.00		
Ficha	441	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade	12.01	Direção e Coordenação do Museu	
Classificação	13.391.0068.2.082.00		
Ficha	595	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.500,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.244.0089.2.104.00		
Ficha	691	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$46.000,00
Total			R\$643.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	05.01	Direção e Coordenação
Classificação	04.122.0418.2.417.00	



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15 de março de 2018

Ano I - Edição Nº 65

Página 37

Ficha	068	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Órgão	10		Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.04		Dir.e Coord/PSF	
Classificação		10.301.0169.2.182.00		
Ficha	914	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$474.000,00
Classificação		10.301.0170.2.183.00		
Ficha	370	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$500,00
Classificação		10.301.0454.2.445.00		
Ficha	374	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$12.000,00
Unidade	10.06		Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.	
Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	399	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$69.000,00
Unidade	10.08		Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica	
Classificação		10.305.0177.2.189.00		
Ficha	440	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Unidade	10.10		Coord. Centro Especialidade Odontológica	
Classificação		10.302.0181.2.193.00		
Ficha	957	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$38.000,00
Órgão	12		Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade	12.01		Direção e Coordenação do Museu	
Classificação		13.391.0068.2.082.00		
Ficha	594	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.500,00
Órgão	14		Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02		Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação		08.244.0089.2.104.00		
Ficha	689	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$46.000,00
Total				R\$643.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2018.

Município de Presidente Prudente, 22 de fevereiro de 2018.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Cadmo Lupércio Garcia
Resp p/ Secretaria Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 28.734 de 28 de fevereiro de 2018

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO
PELA LEI 9.583/2017"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.100,00 (cento e noventa mil e cem reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação	10.302.0179.2.191.00			
Ficha	948	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$190.000,00
Ficha	950	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$100,00
Total				R\$190.100,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação	10.302.0494.2.478.00			
Ficha	406	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$190.100,00
Total				R\$190.100,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018.

Município de Presidente Prudente, 28 de fevereiro de 2018.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Cadmo Lupércio Garcia
Resp p/ Secretaria Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 28.735 de 28 de fevereiro de 2018

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 9.583/2017"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.298.700,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil e setecentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação	10.302.0641.2.593.00			
Ficha	481	3.3.72 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		R\$1.298.700,00
Total				R\$1.298.700,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação	10.301.0039.1.327.00			
Ficha	317	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$50.000,00
Classificação	10.301.0039.2.047.00			
Ficha	319	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$626.365,00
Classificação	10.301.0637.2.589.00			
Ficha	330	3.3.72 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		R\$106.000,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação	10.302.0345.2.348.00			
Ficha	403	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$200.000,00
Ficha	404	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$20.000,00
Classificação	10.302.0639.2.591.00			
Ficha	411	3.3.72 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		R\$40.300,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação	10.305.0177.2.189.00			
Ficha	445	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$10.000,00
Classificação	10.305.0406.2.406.00			
Ficha	448	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$50.000,00
Ficha	450	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$20.000,00
Ficha	451	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$26.035,00
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação	10.301.0211.2.228.00			
Ficha	501	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$100.000,00
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses		
Classificação	10.305.0189.2.200.00			
Ficha	513	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$50.000,00
Total				R\$1.298.700,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2018.

Município de Presidente Prudente, 28 de fevereiro de 2018.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Cadmo Lupércio Garcia
Resp p/ Secretaria Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 28.721 de 22 de fevereiro de 2018

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 9.604/2018"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.824.001,64 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil e um reais e sessenta e quatro centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação	10.301.0040.2.048.00			
Ficha	890	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$821.359,40	
Ficha	892	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$2.352,44	
Ficha	893	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$210.609,20	
Ficha	894	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$290,00	
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		
Classificação	10.305.0600.2.557.00			
Ficha	901	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$125.720,62	
Unidade	10.04	Dir. e Coord/PSF		
Classificação	10.301.0167.2.180.00			
Ficha	906	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.079,00	
Classificação	10.301.0168.2.181.00			
Ficha	912	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$16.613,14	
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação	10.302.0171.2.184.00			
Ficha	919	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$25.132,92	
Ficha	920	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$70.468,32	
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Média Compl./Ações Estrat.		
Classificação	10.302.0205.2.222.00			
Ficha	925	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$140.754,66	
Ficha	928	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$22.680,00	
Classificação	10.302.0541.2.508.00			
Ficha	883	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$371.387,20	
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		
Classificação	10.304.0174.2.173.00			
Ficha	933	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$34.912,00	
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiológica		
Classificação	10.305.0176.2.188.00			
Ficha	940	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$138.203,60	
Ficha	942	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$339.491,76	
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação	10.302.0179.2.191.00			
Ficha	948	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$62.438,54	
Ficha	949	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$16.603,32	
Ficha	950	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$5.000,00	
Ficha	951	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$355.853,48	
Unidade	10.10	Coord. Centro Especialidade Odontológica		
Classificação	10.302.0181.2.193.00			
Ficha	962	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$63.052,04	



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15 de março de 2018

Ano I - Edição Nº 65

Página 41

Total R\$2.824.001,64

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação	10.301.0040.2.048.00			
Ficha	333	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$821.359,40
Ficha	335	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$2.352,44
Ficha	336	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$210.609,20
Ficha	337	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$290,00
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		
Classificação	10.305.0600.2.557.00			
Ficha	355	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$125.720,62
Unidade	10.04	Dir. e Coord/PSF		
Classificação	10.301.0167.2.180.00			
Ficha	360	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.079,00
Classificação	10.301.0168.2.181.00			
Ficha	366	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$16.613,14
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação	10.302.0171.2.184.00			
Ficha	381	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$25.132,92
Ficha	382	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$70.468,32
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação	10.302.0205.2.222.00			
Ficha	395	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$140.754,66
Ficha	396	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$22.680,00
Classificação	10.302.0541.2.508.00			
Ficha	408	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$371.387,20
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		
Classificação	10.304.0174.2.173.00			
Ficha	416	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$34.912,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação	10.305.0176.2.188.00			
Ficha	433	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$138.203,60
Ficha	434	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$339.491,76
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação	10.302.0179.2.191.00			
Ficha	457	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$16.603,32
Ficha	458	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$62.438,54
Ficha	459	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$5.000,00
Ficha	460	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$355.853,48
Unidade	10.10	Coord. Centro Especialidade Odontológica		
Classificação	10.302.0181.2.193.00			
Ficha	488	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$63.052,04
Total				R\$2.824.001,64

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2018.

Município de Presidente Prudente, 22 de fevereiro de 2018.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Cadmo Lupércio Garcia
Resp p/ Secretaria Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 28.736 de 28 de fevereiro de 2018

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 9.583/2017"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.448.571,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	065	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$15.000,00	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	131	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$60.000,00	
Ficha	133	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$45.000,00	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.1.015.00		
Ficha	232	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$6.671,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	327	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$4.000,00	
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	889	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$15.000,00	
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		
Classificação		10.305.0600.2.557.00		
Ficha	901	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$4.000,00	
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	922	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$5.000,00	
Unidade	10.11	Coord. Controle de Glicemia		
Classificação		10.301.0184.2.196.00		
Ficha	494	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$268.000,00	
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação		10.301.0191.2.175.00		
Ficha	522	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$4.000,00	
Órgão	11	Secret. Munic. Assuntos Viários e Coop. Seg. Públ.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		26.782.0064.2.076.00		
Ficha	573	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$129.000,00	
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15 de março de 2018

Ano I - Edição Nº 65

Página 43

Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.244.0075.2.089.00		
Ficha	663	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$261.000,00
Classificação	08.244.0080.2.094.00		
Ficha	674	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$31.900,00
Classificação	08.244.0089.2.104.00		
Ficha	691	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$600.000,00
Total			R\$1.448.571,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil	
Classificação	12.365.0635.2.654.00		
Ficha	124	3.3.72 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	R\$105.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação	15.451.0030.2.040.00		
Ficha	242	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$6.671,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	09.01	Direção e Coordenação	
Classificação	23.691.0038.2.046.00		
Ficha	308	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$15.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica	
Classificação	10.301.0039.2.047.00		
Ficha	324	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$4.000,00
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS	
Classificação	10.305.0600.2.557.00		
Ficha	353	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$4.000,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiológica	
Classificação	10.305.0176.2.188.00		
Ficha	942	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$20.000,00
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica	
Classificação	10.301.0211.2.228.00		
Ficha	501	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$268.000,00
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais	
Classificação	10.301.0191.2.175.00		
Ficha	523	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$4.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Assuntos Viários e Coop. Seg. Públ.	
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.	
Classificação	26.782.0064.2.076.00		
Ficha	575	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$129.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte	
Unidade	13.01	Direção e Coordenação	
Classificação	27.813.0701.1.319.00		
Ficha	642	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$292.900,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.01	Direção e Coordenação	
Classificação	08.244.0073.2.087.00		
Ficha	651	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$100.000,00
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.244.0084.2.098.00		
Ficha	678	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$100.000,00
Classificação	08.244.0089.2.104.00		
Ficha	689	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$250.000,00
Classificação	08.244.0090.2.105.00		
Ficha	700	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$150.000,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15 de março de 2018

Ano I - Edição Nº 65

Página 44

Total R\$1.448.571,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Município de Presidente Prudente, 28 de fevereiro de 2018.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Cadmo Lupércio Garcia
Resp p/ Secretaria Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 28.722 de 22 de fevereiro de 2018

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 9.583/2017"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 141.186,62 (cento e quarenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	065	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$5.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	241	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$55.000,00
Ficha	244	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$25.900,00
Classificação	15.451.0717.1.330.00			
Ficha	983	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000,00
Classificação	15.451.0719.1.332.00			
Ficha	986	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação	10.301.0039.2.047.00			
Ficha	327	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$3.800,00
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação	10.301.0487.2.472.00			
Ficha	340	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$30.000,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação	10.302.0205.2.222.00			
Ficha	928	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$6.500,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0409.2.409.00			
Ficha	730	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$4.000,00
Classificação	08.244.0632.2.584.00			
Ficha	740	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$8.986,62
Total				R\$141.186,62

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	063	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$5.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15 de março de 2018

Ano I - Edição Nº 65

Página 46

Ficha	242	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$80.900,00
Classificação		15.451.0717.2.676.00		
Ficha	984	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Classificação		15.451.0719.2.677.00		
Ficha	987	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Órgão	10		Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.01		Direção e Coordenação/Atenção Básica	
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	324	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$3.800,00
Unidade	10.02		Dir. e Coord/PABA	
Classificação		10.301.0487.2.472.00		
Ficha	338	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$30.000,00
Unidade	10.06		Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.	
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	396	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$6.500,00
Órgão	14		Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02		Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação		08.244.0084.2.098.00		
Ficha	681	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	R\$8.986,62
Classificação		08.244.0409.2.409.00		
Ficha	728	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$4.000,00
Total				R\$141.186,62

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2018.

Município de Presidente Prudente, 22 de fevereiro de 2018.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Cadmo Lupércio Garcia
Resp p/ Secretaria Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 28.723 de 22 de fevereiro de 2018

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 9.583/2017"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.563,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e três reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação	10.301.0040.2.048.00			
Ficha	892	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
			Total	R\$16.563,00 R\$16.563,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.04	Dir. e Coord/PSF		
Classificação	10.301.0168.2.181.00			
Ficha	365	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
			Total	R\$16.563,00 R\$16.563,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018.

Município de Presidente Prudente, 22 de fevereiro de 2018.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Cadmo Lupércio Garcia
Resp p/ Secretaria Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 28.733 de 28 de fevereiro de 2018

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 9.583/2017"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.112.442,83 (um milhão, cento e doze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação	10.301.0040.2.048.00			
Ficha	893	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$935.865,07	
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação	10.302.0171.2.184.00			
Ficha	920	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$6.843,49	
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação	10.302.0205.2.222.00			
Ficha	928	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$26.167,56	
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		
Classificação	10.304.0174.2.173.00			
Ficha	933	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$29.368,50	
Ficha	935	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$71.292,75	
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação	10.302.0179.2.191.00			
Ficha	948	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$37.440,64	
Ficha	950	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$5.464,82	
Total			R\$1.112.442,83	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação	10.301.0040.2.048.00			
Ficha	336	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$800.000,00	
Unidade	10.04	Dir. e Coord/PSF		
Classificação	10.301.0168.2.181.00			
Ficha	365	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$135.865,07	
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação	10.302.0494.2.478.00			
Ficha	406	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$75.916,51	
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		
Classificação	10.304.0174.2.173.00			
Ficha	417	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$100.661,25	



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15 de março de 2018

Ano I - Edição Nº 65

Página 49

Total R\$1.112.442,83

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2018.

Município de Presidente Prudente, 28 de fevereiro de 2018.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Cadmo Lupércio Garcia
Resp p/ Secretaria Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 28.760/2018

Concede sepultura gratuita e perpétua.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e atendendo ao requerido no processo nº 7.121, de 23 de fevereiro de 2018, e

Considerando que o extinto foi servidor público do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do inciso I, do artigo 240, da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, concedida sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal, jazigo 21-32, da quadra D sublote, onde foram inumados os restos mortais do Senhor **ODANIR SIQUEIRA CAMPOS**, em 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de março de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 28.761/2018

*Nomeia candidato aprovado em
concurso público.*

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 17 de janeiro e homologado em 6 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação, atendendo ao disposto no Capítulo III, do concurso público nº 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

SERVIÇOS GERAIS

01 Marcos Antonio Idelfonso de Souza

Art. 2º O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de março de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 28.762/2018

*Nomeia Coordenador de Gestão
Administrativa.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **JULIANA HELOÍZA BRAGA MORONGA**
para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Gestão Administrativa, símbolo
C.C.2, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de março de 2018.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de
dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de março de
2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



Leis



LEI Nº 9.633/2018

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Dois (cód. 42918), localizada no Jardim Itacaré, passa a denominar-se Rua “Ana Maria Gimenes Alonso Braga”.

Autor: Vereador Mauro Marques das Neves

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Dois (cód. 42918), localizada no Jardim Itacaré, para RUA “ANA MARIA GIMENES ALONSO BRAGA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 14 de março de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



LEI Nº 9.634/2018

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Cinco (cód. 44518), localizada no Residencial Brisas do Monte, passa a denominar-se Rua “João Tadeu Merino”.

Autor: Vereadora Elza Alves Pereira e Pereira - “Elza do Gás”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP,
no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Cinco (cód. 44518), localizada no Residencial Brisas do Monte, para
RUA “JOÃO TADEU MERINO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 14 de março de
2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



LEI Nº 9.635/2018

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Vinte e Nove (cód. 43333), localizada no Jardim Vista Bonita, passa a denominar-se Rua “José Rodrigues Filho”.

Autor: Vereadora Elza Alves Pereira e Pereira - “Elza do Gás”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP,
no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Vinte e Nove (cód. 43333), localizada no Jardim Vista Bonita, para
RUA “JOSÉ RODRIGUES FILHO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 14 de março de
2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	14/03/2018	592.817,75
PAC 2 – PRÓ TRANSPORTES	13/03/2018	542.104,28
TRANSPORTE DE ALUNOS	13/03/2018	500.688,33

Presidente Prudente, 14 de Março de 2018.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15 de março de 2018

Ano I - Edição Nº 65

Página 57



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2018 a 28/02/2018
Mês de : fevereiro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.1.1.3.03.11.00	1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	17.000.000,00	1.606.466,34	0,00	1.606.466,34	2.439.867,62	-14.560.132,38
1.1.1.3.03.41.00	2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	500.000,00	12.096,49	0,00	12.096,49	24.326,91	-475.673,09
1.1.1.8.01.11.00	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	55.000.000,00	15.070.580,94	3.107,31	15.067.473,63	16.668.798,90	-38.331.201,10
1.1.1.8.01.12.00	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	400.000,00	3.601,01	0,00	3.601,01	3.601,01	-396.398,99
1.1.1.8.01.13.00	5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.000.000,00	443.352,54	0,00	443.352,54	1.017.283,86	-4.982.716,14
1.1.1.8.01.14.00	6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000.000,00	74.467,67	0,00	74.467,67	163.433,81	-836.566,19
1.1.1.8.01.41.00	7	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	17.000.000,00	963.733,99	40.240,00	923.493,99	1.894.558,73	-15.105.441,27
1.1.1.8.02.31.00	8	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	66.000.000,00	4.876.399,08	35.787,86	4.840.611,22	10.405.404,13	-55.594.595,87
1.1.1.8.02.32.00	9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.000.000,00	13.824,28	0,00	13.824,28	34.743,04	-965.256,96
1.1.1.8.02.33.00	10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.000.000,00	162.755,68	0,00	162.755,68	439.129,87	-1.560.870,13
1.1.1.8.02.34.00	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000.000,00	23.776,66	0,00	23.776,66	55.325,68	-944.674,32
1.1.2.1.01.11.00	12	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.789.617,00	1.966.174,57	3.184,56	1.962.990,01	2.318.027,09	-6.471.589,91
1.1.2.1.01.12.00	13	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	433.436,00	1.147,96	0,00	1.147,96	2.267,34	-431.168,66
1.1.2.1.01.13.00	14	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	7.136.676,00	65.264,58	0,00	65.264,58	182.969,35	-6.953.706,65
1.1.2.1.01.14.00	15	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.108.267,00	72.498,42	0,00	72.498,42	156.683,20	-1.951.583,80
1.1.2.2.01.11.00	16	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	48.432.264,00	1.387.231,41	338,89	1.386.892,52	1.649.072,14	-46.783.191,86
1.1.2.2.01.11.01	71	Taxa de Limpeza Pública		12.029.629,09	678.076,97	11.351.552,12	12.862.376,03	12.862.376,03
1.1.2.2.01.12.00	72	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros		430,30	0,14	430,16	463,61	463,61
1.1.2.2.01.12.01	75	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros		2.763,44	0,00	2.763,44	2.763,44	2.763,44
1.1.2.2.01.13.00	73	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa		48.343,47	47,72	48.295,75	110.465,29	110.465,29
1.1.2.2.01.13.01	76	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa		381.241,38	0,00	381.241,38	846.702,97	846.702,97
1.1.2.2.01.14.00	74	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros		8.664,84	0,00	8.664,84	19.655,39	19.655,39
1.1.2.2.01.14.01	77	Taxa de Limpeza Pública-Div.Ativa- Multas e Juros		68.099,41	0,00	68.099,41	143.316,09	143.316,09
1.1.3.8.99.13.00	17	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	100.000,00	8.356,78	0,00	8.356,78	15.762,18	-84.237,82
1.1.3.8.99.14.00	18	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	161,49	0,00	161,49	635,31	-9.364,69
1.2.4.0.00.11.00	19	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	11.979.000,00	970.770,47	0,00	970.770,47	1.634.649,05	-10.344.350,95

Página 1 de 4



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2018 a 28/02/2018
Mês de : fevereiro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.2.4.0.00.12.00	78	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros		32,39	0,00	32,39	32,39	32,39
1.2.4.0.00.13.00	79	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa		5.345,59	0,00	5.345,59	13.195,76	13.195,76
1.2.4.0.00.14.00	80	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros		678,14	0,00	678,14	1.935,52	1.935,52
1.3.1.0.01.11.00	20	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	400.000,00	35.687,43	0,00	35.687,43	68.251,10	-331.748,90
1.3.1.0.01.13.00	21	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	13.000,00	15.311,93	0,00	15.311,93	23.220,07	10.220,07
1.3.2.1.00.11.00	22	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.731.525,00	364.869,28	115.116,20	249.753,08	250.656,54	-6.480.868,46
1.3.3.9.99.11.00	81	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal		166.666,66	83.333,33	83.333,33	166.666,66	166.666,66
1.7.1.8.01.21.00	23	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	66.000.000,00	7.174.435,58	0,00	7.174.435,58	12.662.361,54	-53.337.638,46
1.7.1.8.01.31.00	24	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.500.000,00
1.7.1.8.01.41.00	25	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
1.7.1.8.01.51.00	26	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		120.000,00	349,97	349,97	9.637,73	-110.362,27
1.7.1.8.02.21.00	27	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	33.000,00	443,85	0,00	443,85	443,85	-32.556,15
1.7.1.8.02.61.00	28	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	532.350,00	74.185,28	0,00	74.185,28	143.826,10	-388.523,90
1.7.1.8.03.11.00	29	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	22.093.667,68	2.435.630,82	415.282,00	2.020.348,82	3.450.531,57	-18.643.136,11
1.7.1.8.04.11.00	30	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.903.861,69	38.132,25	0,00	38.132,25	38.132,25	-2.865.729,44
1.7.1.8.05.11.00	31	Transferências do Salário-Educação - Principal	9.699.000,00	1.561.569,61	0,00	1.561.569,61	2.426.302,44	-7.272.697,56
1.7.1.8.05.21.00	32	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.7.1.8.05.31.00	33	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	4.830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.830.000,00
1.7.1.8.05.41.00	34	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-66.000,00
1.7.1.8.05.91.00	35	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	899.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-899.000,00
1.7.1.8.06.11.00	36	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	600.000,00	39.916,07	0,00	39.916,07	79.832,14	-520.167,86
1.7.1.8.10.21.00	37	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-119.000,00
1.7.1.8.10.31.00	82	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		142.733,34	0,00	142.733,34	142.733,34	142.733,34

Página 2 de 4



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15 de março de 2018

Ano I - Edição Nº 65

Página 58



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2018 a 28/02/2018
Mês de : fevereiro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.7.1.8.10.91.00	38	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-160.000,00
1.7.1.8.99.11.00	39	Outras Transferências da União - Principal	402.845,00	0,00	0,00	0,00	88.668,34	-314.176,66
1.7.2.8.01.11.00	40	Cota-Parte do ICMS - Principal	100.000.000,00	7.885.862,71	0,00	7.885.862,71	18.701.373,52	-81.298.626,48
1.7.2.8.01.21.00	41	Cota-Parte do IPVA - Principal	48.000.000,00	8.333.324,78	408.381,68	7.924.943,10	27.696.068,78	-20.303.931,22
1.7.2.8.01.31.00	42	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	700.000,00	81.524,65	0,00	81.524,65	165.574,50	-534.425,50
1.7.2.8.01.91.00	43	Outras Transferências dos Estados - Principal	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-110.000,00
1.7.2.8.02.31.00	44	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	402.000,00	47.422,02	0,00	47.422,02	84.365,88	-317.634,12
1.7.2.8.03.11.00	45	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.417.866,00	860.414,00	430.207,00	430.207,00	430.207,00	-987.659,00
1.7.2.8.10.21.00	46	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	8.479.000,00	500.688,33	0,00	500.688,33	500.688,33	-7.978.311,67
1.7.2.8.10.91.00	47	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	2.232.732,63	873,35	0,00	873,35	120.396,76	-2.112.335,87
1.7.5.8.01.11.00	48	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	78.900.000,00	6.515.059,88	0,00	6.515.059,88	16.262.511,05	-62.637.488,95
1.9.1.0.01.11.00	49	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.580.826,00	471.398,02	53.344,04	418.053,98	1.233.686,67	-6.347.139,33
1.9.2.1.99.11.00	50	Outras Indenizações - Principal	1.000,00	6.410,64	0,00	6.410,64	12.821,28	11.821,28
1.9.2.2.99.11.00	51	Outras Restituições - Principal	1.002.000,00	196.187,92	15.636,62	180.551,30	310.928,52	-691.071,48
1.9.9.0.99.11.00	52	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.720.510,00	569.567,08	11.429,71	558.137,37	843.211,33	-7.877.298,67
1.9.9.0.99.12.00	53	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6.000,00	262,84	0,00	262,84	270,48	-5.729,52
1.9.9.0.99.13.00	54	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	30.000,00	1.831,12	0,00	1.831,12	4.261,32	-25.738,68
1.9.9.0.99.14.00	55	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.000,00	4.591,33	0,00	4.591,33	5.678,96	-20.321,04
2.1.1.8.01.31.00	56	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00
2.1.1.9.00.11.00	57	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	23.096.752,66	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.096.752,66
2.2.1.3.00.11.00	58	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.2.2.0.00.11.00	59	Alienação de Bens Imóveis - Principal	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-97.000,00
2.4.1.8.05.11.00	60	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	7.711.966,39	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.711.966,39
2.4.1.8.10.61.00	61	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.039.437,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.039.437,96
2.4.1.8.10.91.00	62	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	12.976.691,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.976.691,01
2.4.2.8.10.61.00	63	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	11.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.846,00
2.4.2.8.10.91.00	64	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	15.360.101,31	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.360.101,31
9.5.1.0.00.00.01	65	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb-FPM	-13.200.000,00	-2.474.338,73	1.039.451,65	-1.434.887,08	-2.532.472,22	10.667.527,78

Página 3 de 4



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2018 a 28/02/2018
Mês de : fevereiro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
9.5.1.0.00.00.02	66	Dedução da Receita P/ Formação do FUNDEB - ITR	-24.000,00	-69,99	0,00	-69,99	-1.927,52	22.072,48
9.5.1.0.00.00.03	67	Dedução Receita Formação Fundeb-ICMS-LC 87/96	-120.000,00	-7.983,21	0,00	-7.983,21	-15.966,42	104.033,58
9.5.1.0.00.00.04	68	Dedução da Receita P/ Formação Fundeb - ICMS	-20.000.000,00	-1.577.172,53	0,00	-1.577.172,53	-3.740.274,66	16.259.725,34
9.5.1.0.00.00.05	69	Dedução Receita P/ Formação do Fundeb - IPVA	-9.600.000,00	-1.610.471,25	25.185,04	-1.585.286,21	-5.539.638,40	4.060.361,60
9.5.1.0.00.00.06	70	Dedução Receita P/ Formação Fundeb - IPI Exportação	-140.000,00	-23.422,03	7.117,09	-16.304,94	-33.114,91	106.885,09
Totais			640.316.239,33	72.099.781,41	-1.221.760,25	70.878.021,16	127.167.359,63	-513.148.879,70

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Cadmo Lupércio Garcia
Resp. p/ Secretaria Municipal de Finanças

Ivone Alves Campos Lima
Controlador CRC 1SP279494/0-4

Página 4 de 4